



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA PRADÓPOLIS - SP**

**RESOLUÇÃO Nº 10/2023 - CMDCA**

*Dispõe sobre a análise e decisão dos recursos interpostos e a homologação das inscrições deferidas no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares e dá outras providências*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRADÓPOLIS - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20, da Lei Municipal nº 960, de 4 de março de 1997 e alterações posteriores, e artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 1990 e alterações posteriores), e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica divulgada a análise do recurso interposto, contendo as deferidas e indeferidas, conforme especificado abaixo:

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>DECISÃO DO RECURSO</b>	<b>RESUMO DA DECISÃO</b>
01	Nilton Rodrigues	<b>DEFERIDO</b>	Deferimento da inscrição, houve a apresentação dos documentos que compatibiliza com os termos exigidos do edital, visando a maior competitividade do pleito.
03	Christianne Souza de Lima Firmino	<b>DEFERIDO</b>	Deferimento da inscrição, houve a apresentação dos documentos que compatibiliza com os termos exigidos do edital, visando a maior competitividade do pleito.
13	Ângela Maria de Souza Calazans dos Santos	<b>DEFERIDO</b>	Deferimento da inscrição, houve a apresentação dos documentos que compatibiliza com os termos exigidos do edital, visando a maior competitividade do pleito.
15	Gilmar Leonardo Moraes	<b>DEFERIDO</b>	Deferimento da inscrição, houve a apresentação dos documentos que compatibiliza com os termos exigidos do edital, visando a maior



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA PRADÓPOLIS – SP**

			competividade do pleito.
18	Tania Aparecida da Silva	<b>DEFERIDO</b>	Deferimento da inscrição, houve a apresentação dos documentos que compatibiliza com os termos exigidos do edital, visando a maior competitividade do pleito.
26	Júlio Cesar da Cruz	<b>INDEFERIDO</b>	Indeferimento da inscrição, ausência de apresentação da certidão do Tribunal de Justiça Estadual conforme exigido no edital, visando a maior competitividade do pleito.

**Parágrafo único.** Fica divulgado que não houve impugnações das candidaturas.

**Art. 2º.** Fica homologada a lista de inscrições abaixo:

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
01	Nilton Rodrigues	<b>DEFERIDO</b>
02	Maria Cristina Pardini de Oliveira	<b>DEFERIDO</b>
03	Christianne Souza de Lima Firmino	<b>DEFERIDO</b>
04	Silmara Aparecida Rubio Coleti	<b>DEFERIDO</b>
05	Lais Francieli de Oliveira Gaspar	<b>DEFERIDO</b>
06	Alexandra de Oliveira Ramos	<b>DEFERIDO</b>
07	Fernanda de Lima Menossi Cayres	<b>DEFERIDO</b>
08	Cilene Maria da Conceição de Aquino	<b>DEFERIDO</b>
09	Márcia de Jesus	<b>DEFERIDO</b>
10	Daiana Massa do Prado Sacana	<b>DEFERIDO</b>
11	Leandro de Oliveira Magalhães	<b>INDEFERIDO</b>
12	Valdineia de Fátima Fernandes dos Reis	<b>DEFERIDO</b>
13	Ângela Maria de Souza Calazans dos Santos	<b>DEFERIDO</b>
14	Rita Emanuelle de Almeida	<b>DEFERIDO</b>
15	Gilmar Leonardo Moraes	<b>DEFERIDO</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA PRADÓPOLIS – SP**

16	Silvana Felicio Batista	<b>DEFERIDO</b>
17	Alexandre Rodrigo Ramos	<b>DEFERIDO</b>
18	Tania Aparecida da Silva	<b>DEFERIDO</b>
19	Eliana Silva	<b>DEFERIDO</b>
20	Thaina Thimoteo	<b>INDEFERIDO</b>
21	Vinicius Samuel de Oliveira	<b>DEFERIDO</b>
22	Viviani Fernanda Magni	<b>DEFERIDO</b>
23	Rosana Aparecida de Castro Santos	<b>DEFERIDO</b>
24	Gabriel de Almeida Pontes Câmara	<b>DEFERIDO</b>
25	Diva de Cezare	<b>DEFERIDO</b>
26	Júlio Cesar da Cruz	<b>INDEFERIDO</b>

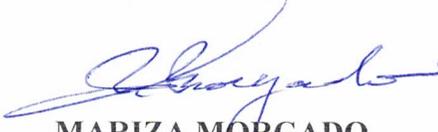
**Art. 3º.** Fica reiterada a data para capacitação eleitoral e para a realização da prova escrita, a saber:

I. A capacitação prévia inicial ocorrerá em 06/07/2023 no horário das 18h30 até 22h00, no auditório da unidade escolar EMEB “Luiz Ometto”, localizada na Rua Presidente Vargas, nº 500, nesta cidade de Pradópolis/SP;

II. A prova escrita será realizada em 09/07/2023, na unidade escolar EMEF “Sérgio Rossetti”, localizada na Rua Presidente Vargas, nº 748, nesta cidade de Pradópolis/SP, com abertura do portão às 07h30, sendo o fechamento do portão e início da prova às 08h00 e término às 12h00.

**Art. 4º.** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis/SP, 21 de junho de 2023.

  
**MARIZA MORGADO**  
PRESIDENTE DO CMDCA